



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO N° 1051**

Corte de mato nas margens do córrego da Av. Luiz Zorzetti (Ponte São João).



Considerando que o córrego paralelo à Av. Luiz Zorzetti, no bairro Ponte São João, está com as margens cheias de mato alto;

Considerando que o mato alto atrapalha a visibilidade dos motoristas;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato no local acima mencionado.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2017.

**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
*'Pastor Roberto Conde'*